



Processo nº: 2023014420

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, CONFORME AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ÀS FLS. 443, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023014420, DE 14/04/2023.

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis - RJ, por intermédio da **Secretaria de Administração**, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sra. **Márcia Regina Pereira Paiva**, matrícula nº 29.974, e de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ**, organismo social da ação auxiliar, de direito privado sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual — Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ 33.661.745/0001-50, inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 — Livro "A", nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 — Centro — Rio de Janeiro — RJ, neste ato representado, por seu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO Nº 085

FOLHA Nº 057v

Superintendente Executivo, Sr. Luiz Gustavo Coppola, [REDACTED]

[REDACTED] Ricardo Gumbleton Daunt, [REDACTED]

[REDACTED] resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023**, com fundamento no art. 57, caput, da Lei Federal 13.019/2014 e 7º, § 2º, INCISO III, da Lei nº 8.666/93, bem como demais legislações e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo, sem reajuste, do Termo de Colaboração 001/2023, referente ao serviço de gerenciamento e integração de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 03/05/2024 e término em 02/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 362.906,88 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2285.33903999; Ficha nº 20240231; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2499, de 29/04/2024, no valor de R\$ 211.695,68 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONVALIDAÇÃO

Este termo substitui o Termo de Colaboração nº 002, convalidando o ato entre as partes a partir de 03/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 001/2023 e Termo Aditivo nº 001/2023, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

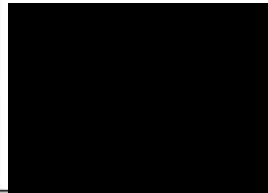


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

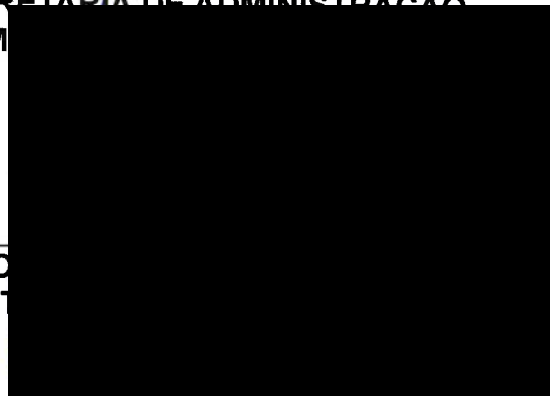
O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2024.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
M



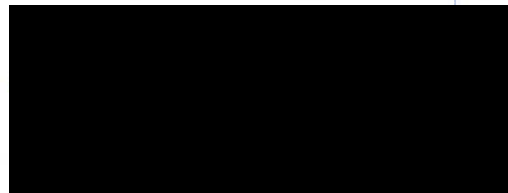
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Testemunhas:



Nome: Marília Souza de Oliveira

CPF: [REDACTED]



VERSO EM BRANCO

053/2024/SDSP.SUASO datado de **27/05/2024** e Formulário de Solicitação de Empenho n.º **316/2024** datado de **24/06/2024** autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Processo Administrativo **20160009126**.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903615; Ficha nº 20231429; da Nota de Empenho nº 1050/2023, de 30/06/2023, no valor de R\$ 23.321,73 (vinte e três mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 4.454,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 53.448,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/07/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE COOPERAÇÃO
Nº 001/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação do

prazo, sem reajuste, do Termo de Colaboração 001/2023, referente ao serviço de gerenciamento e integração de estagiários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 57, caput, da Lei Federal 13.019/2014 e 7º, § 2º, INCISO III, da Lei nº 8.666/93, bem como demais legislações.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 03/05/2024 e término em 02/05/2025.

CONVALIDAÇÃO: Este termo substitui o Termo de Colaboração nº 002, convalidando o ato entre as partes a partir de 03/05/2024.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 362.906,88 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2 005.04.122.0204.2285.33903999; Ficha nº 20240231; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 2499, de 29/04/2024, no valor de R\$ 211.695,68 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao exercício de 2024.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretária de Administração às fls. 443, constante do processo administrativo nº 2023014420, de 14/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024

ANGRA DOS REIS,
12 DE JUNHO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.616, DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

